

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 043/2023/GP-CMSN

Concede meia diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002435222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 30/11/2023 às 10:00 horas, em Natal/RN, na sede da Fecam/RN, na Rua da Saudade, nº1847, Lagoa Nova, para participar da Assembleia Geral para deliberar assuntos sobre as contas anuais, balanço geral das ações praticadas, apresentações sobre o fechamento de contas e outros assuntos interessantes da Fecam/RN.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 29 de novembro de 2023.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 16876317

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/11/2023. EDIÇÃO 1788. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>